

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XIX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 15 de JULHO de 2021 pág. 01-01

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação da programação de nº 251630020210001 registrado no Sistema de Gestão de Transferências Voluntária (SIGTV) e do Aceite do Termo de Responsabilidade.

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Cidadania (MC) nº 580, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) nº 2.600, de 6 de novembro de 2018 que dispõe sobre a Estrutura de Mobilidade no Sistema Único de Assistência Social - MOB-SUAS.

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 24, de 15 de março de 2021 que Estabelece o rol padronizado de veículos, equipamentos e materiais permanentes que podem ser adquiridos com recursos transferidos pelo Ministério da Cidadania.

CONSIDERANDO a indicação de emenda parlamentar de número 202181000789 destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Sumé - Paraíba (FMAS), destinado a ação de Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), classificação funcional programática nº 08.244.5031.219G.0001.

CONSIDERANDO a indicação da unidade do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social do município de Sumé - Paraíba no Sistema de Gestão de Transferência Voluntária (SIGTV).

CONSIDERANDO a programação de número 251630020210001 apresentada no Sistema de Gestão de Transferência Voluntária pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social do município de Sumé - Paraíba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as deliberações estabelecidas em reunião extraordinária realizada no dia 15 de julho de 2021,
RESOLVE,

Art. 1º Aprovar a Programação de número 251630020210001, apresentando no Sistema de Gestão de Transferência Voluntária pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social do município de Sumé - Paraíba.

Parágrafo único. Fica determinado, conforme estabelecido no art. 20 da Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020, que o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Sumé - Paraíba, manifestará em tempo hábil no SIGTV, a aprovação da referida programação por meio de parecer e quanto ao aceite do Termo de Responsabilidade.

Sumé/PB, 15 de julho de 2021

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA NETO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 6.980/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamentos no art. 5º, inciso I, II e III, § 1º, 2º e 3º do Decreto nº 925, de 13 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que comporão a Comissão de Valorização do Magistério Público Municipal de Sumé/ PB - COMAG, no formato a seguir:

· REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PRESIDENTE: Lúcia de Fátima Simões dos Santos, Professora do Ensino Fundamental II, Mat. 1286, lotada na Secretaria da Educação.

SUPLENTE: José Antônio de Sousa Neto, Auxiliar de Administração, Mat. 706, lotado na Secretaria da Educação.

· REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E DA FUNCIONAL DO MUNICÍPIO.

TITULAR: Ana Paula Gonçalves Leite, Gestora Pública, Mat. 3050, lotada na Secretaria de Administração Municipal;

SUPLENTE: Zêmarc Gonçalves Paulino de Sousa, Auxiliar de Tesouraria,

Mat.1.016, lotado na Secretaria de Administração Municipal.

· REPRESENTANTE DE UM SERVIDOR DE QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO.

TITULAR: Alisson Clauber Mendes de Alencar

Professor do Ensino fundamental II, Mat. 3249, lotado na Secretaria da Educação.

SUPLENTE: Adelina Mônica Freitas Gonçalves, Professora do Ensino Fundamental I, Mat. 232, lotada na Secretaria da Educação.

Sumé, 15 de julho de 2021.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito do Município



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA